



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
 CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

000084

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA: Nº 00004/2023**

SOLICITANTE: Secretaria Executiva.

OBJETO SOLICITADO: Contratação, na maior brevidade possível, de uma empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda temporária da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com o arrimo no Artigo nº 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. *In verbis*: “II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DOS SERVIÇOS:**

Contratação, na maior brevidade possível, de uma empresa especializada na prestação de serviços de implementação, manutenção e suporte de sistemas informatizados de gestão pública para atender a demanda temporária da Câmara Municipal de Manaíra/PB. A contratação se faz necessária devido ausência de processo licitatório referente ao objeto e visando o atender os normativos legais. Assim poderá a gestão municipal invocar a excepcional situação prevista no art. 24 da Lei nº 8.666/93, possibilitando, assim, a utilização do instituto da dispensa de licitação para fazer face a tal demanda.

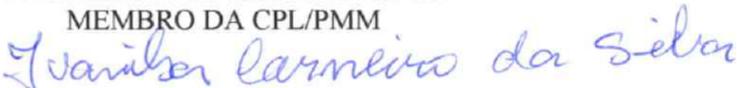
**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO VALOR:**

O valor global a ser contratado para a prestação dos serviços é de **RS 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)**, pela empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.553.129/0001-76**. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, anexa ao processo.

Manaíra - PB, 12 de abril de 2023.

  
 ERISTON JHONATHAS RABELO COSME  
 PRESIDENTE DA CPL/PMM

IVANILZA CARNEIRO DA SILVA  
 MEMBRO DA CPL/PMM



ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA  
 MEMBRO DA CPL/PMM

